COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

Matéria: Projeto de Resolução nº 42/2023

Autoria MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: MAURÍCIO VILA ABRANCHES

PARECER

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da nobre Mesa da Câmara Municipal, dispõe sobre a transferência de bens inservíveis ao patrimônio público municipal, conforme especifica e dá outras providências.

O artigo 1º do projeto autoriza a Câmara Municipal, por meio de sua Mesa Diretora, promover a transferência dos bens inservíveis que relaciona, conforme apurado em Processo Administrativo CMRP nº 38037/2023 e anexos, possibilitando-se, assim, a respectiva compatibilização patrimonial, com a baixa da relação de patrimônio da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

O § 7º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 375/1973, determina às "repartições municipais" a responsabilidade pela baixa. E a presente projeção atende a esse mandamento, tendo em vista, ainda, que o patrimônio público municipal pertence ao município (a Câmara não detém personalidade jurídica).

Destarte, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/23** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2023

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator

PARECER CFOFCT Nº 251/2023 AO PR Nº 42/2023- Recebido em 06/12/2023 17:00:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F4AB-990F-8CED-46C9.

Assinado digitalmente por MAURICIO EURIPEDES FRANCISCO
Data: 06/12/2023 15:22

Assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Data: 06/12/2023 16:01

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES
Data: 06/12/2023 16:52

PARECER CFOFCT Nº 251/2023 AO PR Nº 42/2023- Recebido em 06/12/2023 17:00:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F4AB-990F-8CED-46C9.